



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SERTANÓPOLIS – VARA CRIMINAL –  
ESTADO DO PARANÁ.

Rua São Paulo, n.º 853, Fórum, CEP 86170-000, Sertanópolis/PR.

O Exmo. Sr. Dr. Julio Farah Neto, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Sertanópolis – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 07 de OUTUBRO do ano 2024, com fechamento a partir das 15:00 horas, **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia 21 de OUTUBRO do ano 2024, com fechamento a partir das 15:00 horas, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a 50% da avaliação), **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br).

**LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO:** WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

**PROCESSO:** Autos de n.º 0000843-06.2024.8.16.0162, de Alienação de Bens do Acusado, tendo como polo ativo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e polo passivo ALEX SANDRO PEREIRA ANDREASSA.

**Processo Apenso:** autos nº 0001768-41.2020.8.16.0162.

**BEM: Motocicleta:** HONDA/CG 150 TITAN; SEM ANO DE ESPECIFICAÇÃO; COR PRETA; SEM PLACA; COMBUSTÍVEL GASOLINA; NUMERAÇÃO DE CHASSI E MOTOR SUPRIMIDOS (SUCATA/INSERVÍVEL). (**Observação do Oficial de Justiça na data de 03/07/2024 (seq. 18):** Contendo dois pneus murchos e carecas; estofamento do acento rasgado; Tanque combustível todo amassado e com a pintura desbotada; Guidon retorcido; Painel quebrado; Farol dianteiro quebrado; Retrovisores quebrados; Cromados do motor e escapamento enferrujados; Faltando peças das carenagens laterais e motor. Em razão de falta de peças no motor não possui condições de funcionamento).

**AVALIAÇÃO:** R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em 03/07/2024 (seq. 18).

**DEPÓSITO:** Delegacia da Polícia Civil de Sertanópolis (seq. 18).

**ÔNUS:** Os que eventualmente constarem junto ao Detran.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) do(s) Extrato(s) e/ou Certidão(ões) do DETRAN.

**OBS:** Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

**CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão do leiloeiro será devida da seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a serem pagos pelo arrematante.

**AD-CAUTELAM:** E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) Sr(a) ALEX SANDRO PEREIRA ANDREASSA, e seu(ua) cônjuge, se casado(a) for, bem como os demais terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este edital, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da Vara Criminal, e publicado na página [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br) pela imprensa na forma da lei vigente.

**OBSERVAÇÃO:** Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Sertanópolis, 03/09/2024.

**JULIO FARAH NETO**  
JUIZ DE DIREITO

